



# Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

---

## DECLARAÇÃO

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE cancelar o ato arquivado sob o protocolo nº 23/168583-1 de 19/01/2023, referente à empresa **DELTA SANTOS REPRESENTAÇÕES LTDA**, registrada nesta Junta Comercial sob CNPJ nº **\*\*474.020/0001-\*\***. O cancelamento se justifica em virtude de arquivamento de atos com vícios relacionados à qualificação do sócio menor impúbere e à falta de assinatura deste quando menor púbere, contrariando Código Civil e a legislação pertinente ao registro.

Florianópolis, 30 de setembro de 2025.

FERNANDO BALDISSERA  
PRESIDENTE DA JUCESC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **9ST91TJ3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FERNANDO BALDISSERA** (CPF: 029.XXX.129-XX) em 30/09/2025 às 15:43:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2023 - 16:29:04 e válido até 01/03/2123 - 16:29:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SIVDRVNDXzU4NzRfMDAwMDAyMjNfMjZlZlMjRfOVNUOTFUSjM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **JUCESC 0000223/2024** e o código **9ST91TJ3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.